



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 968/2021 - GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 882/2021-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 882/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **KARINE KELLY SIQUEIRA**, matrículas nº. 5.341, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal Professor Antonio Goncalves Dias - Caic, **REVOGANDO** a gratificação de 65% (Sessenta e cinco por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 19 de julho de 2021.

LEIA-SE:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **KARINE KELLY SIQUEIRA**, matrículas nº. 5.341, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal Professor Antonio Goncalves Dias - Caic, **REVOGANDO** a gratificação de 65% (Sessenta e cinco por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 23 de julho de 2021.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito